

Prorrogação de prazo para inscrição no Edital

Considerando os termos do Edital PROPLAN e PRAE 1/2019, estão prorrogados os prazos para as inscrições no Programa de Bolsas de Desenvolvimento Institucional, **Unidade ALM**, nas seguintes áreas: **Comunicação e Jornalismo; Atividades de apoio à Gestão administrativa.**

Unidade	ALM - Agência da Lagoa Mirim
	Comunicação e Jornalismo
Vagas Contempladas	02 Vagas (1 Demanda Socioeconômica e 1 Ações Afirmativas).
Requisitos Candidatos	<ul style="list-style-type: none">a. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação em Jornalismo ou Design Digital ou Design Gráfico ou Cinema e Audiovisual, da UFPel (a partir do 5º semestre), de acordo com as vagas disponíveis;b. Não ter outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;c. Ter desempenho acadêmico compatível com as atividades que se propõe a exercer;d. Ter disponibilidade de horário para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.
Datas e Local de Inscrição	Secretaria da ALM, sala 09 Lobo da Costa, 447, entre 02/04 e 05/04/2019, das 9h até às 18h.
Documentos para Inscrição	<ul style="list-style-type: none">a. Ficha de Inscrição (https://wp.ufpel.edu.br/prae/coordenacao-de-politicasesstudantis/bolsas-de-desenvolvimento-institucional/);b. Histórico atualizado (via COBALTO);c. Atestado de matrícula em 2019/01;d. Currículo Lattes;

	<p>e. Carta de motivação (1 lauda, conforme formatação da ABNT);</p> <p>f. Comprovação de experiência nas atividades a serem executadas (caso tenha): Criação de conteúdo gráfico, webjornalismo e assessoria de imprensa.</p>
Data e Local da Seleção	Entre os dias 06 e 09 de abril de 2019, Manhã e tarde (9h às 12h - 14h às 17h) Secretaria da ALM, sala 09 Lobo da Costa, 447.
Critérios Avaliação	<p>a. Histórico (10 pontos);</p> <p>b. Currículo Lattes (produção científica - 1 ponto por produção; conhecimento de idiomas - 1 ponto por idioma ou semestre cursado em cursos de idiomas);</p> <p>c. Carta de motivação (10 pontos). Serão considerados os seguintes aspectos: interesse em estagiar na área pleiteada; contribuição do estágio na formação acadêmica; coerência e clareza das ideias; e qualidade da redação;</p> <p>d. Experiência comprovada na área (20 pontos por atividade de 150h).</p>
Responsável	Prof. Gilberto Loguercio Collares e Profa. Fernanda de Moura Fernandes

Unidade	ALM - Agência da Lagoa Mirim
Vagas Contempladas	Atividades de apoio à gestão administrativa 01 Vaga, Demanda Socioeconômica
Requisitos Candidatos	<p>a. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de Graduação em Administração ou Direito da UFPel (a partir do 5º semestre) ou Tecnólogo em Processos Gerenciais ou Gestão Pública (a partir do 3º semestre), de acordo com as vagas disponíveis;</p> <p>b. Não ter outra modalidade de bolsa, exceto aquelas vinculadas à Pró-Reitoria de Assistência Estudantil – PRAE;</p> <p>c. Ter desempenho acadêmico compatível com as atividades que se propõe a exercer;</p> <p>d. Ter disponibilidade de horário para o exercício das tarefas pertinentes à concessão da bolsa.</p>
Datas e Local de Inscrição	Secretaria da ALM, sala 09 Lobo da Costa, 447, entre 02/04 e 05/04/2019, das 9h até às 18h.
Documentos para Inscrição	<p>a. Ficha de Inscrição (https://wp.ufpel.edu.br/prae/coordenacao-de-politicasesstudantis/bolsas-de-desenvolvimento-institucional/);</p> <p>b. Histórico atualizado (via COBALTO);</p> <p>c. Atestado de matrícula em 2019/01;</p> <p>d. Currículo Lattes;</p> <p>e. Carta de motivação (1 lauda, conforme formatação da ABNT);</p> <p>f. Comprovação de experiência nas atividades a serem executadas (caso tenha): Controle de processos, de almoxarifado, controle de estoque e de documentos administrativos.</p>
Data e Local da Seleção	Entre os dias 06 e 09 de abril de 2019, Manhã e tarde (9h às 12h - 14h às 17h) Secretaria da ALM, sala 09 Lobo da Costa, 447.

Critérios Avaliação	<p>a. Histórico (10 pontos);</p> <p>b. Currículo Lattes (produção científica - 1 ponto por produção; conhecimento de idiomas - 1 ponto por idioma ou semestre cursado em cursos de idiomas);</p> <p>c. Carta de motivação (10 pontos). Serão considerados os seguintes aspectos: interesse em estagiar na área pleiteada; contribuição do estágio na formação acadêmica; coerência e clareza das ideias; e qualidade da redação;</p> <p>d. Experiência comprovada na área (20 pontos por atividade de 150h).</p>
Responsável	Prof. Gilberto Loguercio Collares e Profa. Fernanda de Moura Fernandes

Atenciosamente,
 Gilberto Loguercio Collares
 Diretor da ALM